



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1044/2024

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **MARCELENE FURTADO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 5711-8 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão da Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração por força do gozo de férias e abono do titular do cargo, a Servidora **CAROLINA TEODORO DE SOUZA SANTOS**, matrícula 6105-0 por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 10 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito